Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 655 - EDIÇÃO EXTRA | Altamira 17 de Outubro de 2022 | ANO XXIV

República Federativa do Brasil - **Estado do Pará**

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete

Leia e colecione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL
Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

George Oliveira de Lima
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 655 - EDIÇÃO EXTRA

Pará

NESTA EDIÇÃO

Nesta Edição

PÁG. 03 PORTARIA Nº 3349/2022 - SEMAF (13/10/2022)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 3544/2022 - SEMAF (10/10/2022)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 3550/2022 - SEMAF (13/10/2022)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 3551/2022 - SEMAF (13/10/2022)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 3552/2022 - SEMAF (13/10/2022)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 3553/2022 - SEMAF (13/10/2022)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 3554/2022 - SEMAF (13/10/2022)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 311/2022 - SEMED (04/10/2022)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 312/2022 - SEMED (13/10/2022)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 155/2022 - SEMAPS (14/10/2022)

PÁG. 13 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PP. Nº 007/2021

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº 3349, de 13 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (Três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **DARLEM SANDRO SILVA**, Assessor Especial IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Altamira, para fins de participação no Festival Internacional de Dança da Amazônia – FIDA que ocorrerá na Capital Belém, no período de 17 a 24 de outubro de 2022, diárias no valor de **R$: 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 3544/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 478/2022** de 14 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira - SECULT

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, sob a responsabilidade do Sr. MARCELO SOUZA DIAS **– Secretário Municipal de Cultura,** no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** para despesas de pronto atendimento as ações desenvolvidas pela SECULT conforme segue.

- 33903000 – Material de Consumo, valor R$ 1.500,00
- 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, valor R$ 2.500,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1312200352164 – Manutenção da Secretaria de Cultura;
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica;
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei 3362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos dez dias do mês de outubro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DOS SANTOS
Prefeito de Altamira/PA

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº 3550, de 13 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (Três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **LUCAS PEREIRA MENEZES**, Assessor Especial IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Altamira, para fins de participação no Festival Internacional de Dança da Amazônia – FIDA que ocorrerá na Capital Belém, no período de 17 a 24 de outubro de 2022, diárias no valor de **R$: 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº 3551, de 13 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (Três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **THAIS TERESA CUNHA FIMA**, Assessora Especial IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Altamira, para fins de participação no Festival Internacional de Dança da Amazônia – FIDA que ocorrerá na Capital Belém, no período de 17 a 24 de outubro de 2022, diárias no valor de **R$: 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº 3552, de 13 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (Três) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **SANDY NATALY SCHINEIDER ALVES,** Assessora Especial IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Altamira, para fins de participação no Festival Internacional de Dança da Amazônia – FIDA que ocorrerá na Capital Belém, no período de 17 a 24 de outubro de 2022, diárias no valor de **R$: 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº 3553, de 13 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (Três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **WALMIR SOUSA SILVA,** Assessor Especial II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Altamira, para fins de participação no Festival Internacional de Dança da Amazônia – FIDA que ocorrerá na Capital Belém, no período de 17 a 24 de outubro de 2022, diárias no valor de **R$: 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº 3554, de 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **WALDECIR ARANHA MAIA JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, devido a necessidade de participar de reunião com o Excelentíssimo Governador do Estado na Capital Belém, para tratar de demandas do município de Altamira-PA, entre outras agendas institucionais no período de 13 a 16 de outubro de 2022, diárias no valor de **R$: 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 13 dias do mês de outubro de 2022

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 311/2022 – GAB/SEMED **ALTAMIRA/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede **ajuda de custo** que menciona para deslocamento até a Comunidade do Assurini.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Comunidade fica a 285 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora pública municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de **Altamira** até os **Pólos Alteir Mardegan, Nova Vida e nas EMEIF Cajueiro e Lajes do Xingu**, onde irá realizar visita técnica:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Keila Santos da C. Bezerra	Coord. Pedag.	447.322.012-53	Coord. Campo	05 e 06 de outubro

Artigo 2º - Será concedida **ajuda de custo** no valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **KEILA SANTOS DA C. BEZERRA** o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1504 de 2022

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 312/2022 – GAB/SEMED **ALTAMIRA/PA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de **Altamira** até as **Comunidades Maribel**, para **Transportar materiais diversos (pedagógico, caixa d'água, vasos sanitários e materiais de construção)**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Francisco da Silva Nascimento	Motorista D.	009.333.742-67	Transporte	14 à 15/10/2022

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

a) Será transferido para a conta bancária do servidor **Francisco da Silva Nascimento** o valor total de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1504 de 2022

PORTARIA Nº. 155/2022 ALTAMIRA / PA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.ª **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **TAYANA RAQUEL DE OLIVEIRA SENA,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº. 031418-0, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção social- SEMAPS,** 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS,** referente ao anuênio de **01/11/2019 a 01/11/2020**, para serem gozados no período de **18/10/2022 à 17/11/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 18/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2022 .

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Dados: 2022.10.14 17:13:30 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PP. Nº 007/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90. Contratada: J S COSTA TRANSPORTE EIRELI. CNPJ: 35.865.584/0001-42. Contrato nº. 618/2021. Dotação Orçamentária: 2.029; 2.052; 2.061; 2.062; 2.074; 2.307. Classificação Econômica: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15001001; 15730000; 17090000; 15500000; 15530000; 15400000; 15710000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 30/06/2022 até o dia 18/01/2023. wwwaltamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/06/2022.

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES:51993139249 Assinado de forma digital por FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br